

**ATO 006/2026**

- ATO N.º 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o Decreto Municipal nº 1.759/2026 de Goianinha/RN, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”, resolve DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Goianinha/RN na referida data, ficando suspenso o expediente administrativo desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS  
Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 45535545

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 17/04/2026. EDIÇÃO 246. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>